



## EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Instituto De Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação E Assistência Social  
IDHEIAS - BRASIL

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2024 – Termo de Fomento nº 947810/2023**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** Contratação de Recursos Humanos (Profissionais Técnicos), para execução do projeto de formação de ourivesaria em prata na cidade de Silvânia/GO.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA** : [artesanato.idheias@gmail.com](mailto:artesanato.idheias@gmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL)** : [artesanato.idheias@gmail.com](mailto:artesanato.idheias@gmail.com)

**TELEFONE** : (61) 9977-3320 | (62) 3941-0175

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** : 26/01/2024 – 03/02/2024

A área técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL convida as empresas interessadas a participar do presente edital de contratação de Recursos Humanos (Profissionais Técnicos), para execução do projeto de formação de ourivesaria em prata na cidade de Silvânia/GO na modalidade cotação prévia de preço, tipo melhor qualificação e menor preço, devendo a proposta ser entregue por e-mail para: [artesanato.idheias@gmail.com](mailto:artesanato.idheias@gmail.com), ou nas sedes do instituto (filial ou matriz) situadas em GOIÂNIA/GO: À Av. Anhaguera, nº 5674, sala 1001, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, CEP 74040-010; e BRASÍLIA/DF: CRS 502, Bloco B, Loja 59, Asa Sul, CEP: 70.330-520 respectivamente.

O presente edital será regido pelas diretrizes do deste edital em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.  
Equipe técnica de Compras.



## ANEXO I

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de outubro de 2001, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Anhaguera, nº 5674, sala 1001, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, CEP 74040-010, Goiânia/GO, registrada no CNPJ/MF sob o nº 04.976.243/0002-00, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 001/2024**, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do termo de fomento nº **947810/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido projeto. A presente Cotação Prévia de Preço é regida pela Lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

#### 2. OBJETIVO

Contratação de Recursos Humanos (Profissionais Técnicos), para execução do projeto de formação de ourivesaria em prata na cidade de Silvânia/GO.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 947810/2023** celebrado entre o Ministério da Cultura e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS Brasil.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser assinada e encaminhada para o email: [artesanato.idheias@gmail.com](mailto:artesanato.idheias@gmail.com) ou nas sedes do instituto (filial e matriz) situadas à GOIÂNIA/GO: À Av. Anhaguera, nº 5674, sala 1001, Edifício Palacio do Comércio, Setor Central, CEP 74040-010; e BRASÍLIA/DF: CRS 502, Bloco B, Loja 59, Asa Sul, CEP: 70.330-520 respectivamente.

#### 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou



entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, valores unitários e totais, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

5.1.1. O envio da proposta condiciona a aceitação total de todos os termos deste edital assim como as legislações que o regem.

5.1.2. Para homologação das empresas vencedoras a área técnica do IDHEIAS irá consultar os seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- b. 2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- c. 3. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- e. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal.

5.2. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.3. Prazo de validade da proposta, não deve ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.4. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIFICAÇÃO ofertado por cargo, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualificação.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3. A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIFICAÇÃO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;



6.5. As propostas que ultrapassarem os valores aprovados no plano de trabalho;

6.6. O resultado da avaliação das propostas será publicado no sítio eletrônico do Idheias.

#### **7. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada iniciará os serviços após assinatura do contrato e a pedido do IDHEIAS.

#### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária de titularidade da empresa contratada, entre este instituto e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, **CONTATOS DE CADA MÊS DE SERVIÇO PRESTADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo objeto do edital e Termo de Fomento nº **947810/2023**.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

  
**GERALDO MARCELO SOARES SANCHES**  
Presidente do IDHEIAS

**ANEXO II**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

**1 - RECURSOS HUMANOS**

<b>Nº</b>	<b>Especificação do item de despesa</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtde.</b>
<b>1</b>	<b>Coordenação geral</b> Profissional responsável por fazer a gestão geral do projeto, garantir o bom desempenho das atividades que serão realizadas. Carga horária: 8hs dia, 5 dias da semana.	mês	6
<b>2</b>	<b>Coordenação técnica</b> Profissional responsável pelos processos de execução das atividades previstas no projeto. Carga horária: 8hs dia, 5 dias da semana.	Mês	6
<b>3</b>	<b>Tutor de joalheria/ourivesaria</b> Serão oferecidas 02 oficinas com 07 módulos cada, sendo um total de 135 horas por oficina.	Unidade	2